



277

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO ADITIVO MODIFICATIVO Nº 07

Contrato Nº: 005/CR/1998

Processo Nº: 000031/00

Autos DER Nº: 215 780/95

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, representado pelo Sr. Superintendente Pedro Ricardo F. Blassioli

Contratada: Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A.-Autoban pelo Diretor Presidente Márcio José Batista e seu Diretor de Operações Flávio Simões Berthoud.

Objeto do Contrato: Exploração, mediante concessão, do Sistema Rodoviário Anhangüera-Bandeirantes, correspondente ao Lote 01, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos SERVIÇOS DELEGADOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E APOIO AOS SERVIÇOS NÃO DELEGADOS.

Finalidade: Alteração contratual por mútuo acordo entre as partes, visando:

1) adequação dos Cronogramas constantes da Metodologia de Execução –referentes às Ampliações Principais; às demais obras de ampliação; aos equipamentos e veículos; à conservação especial e/o pavimento; à conservação especial de obras de artes especiais; e à desapropriação - que integra o Contrato de Concessão nº 005/CR/1998 como Anexo III;

1 20



272

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PROCURADORIA JURÍDICA

2) adequação do Quadro 6A - Imobilizado/Investimento, constante do Volume 5, Capítulo V - Plano de Negócios, que integra o Contrato de Concessão como Anexo III.

ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Os cronogramas constantes da Metodologia de Execução- referentes às ampliações principais; às demais obras de ampliação; aos equipamentos e veículos; à conservação especial e/o pavimento; à conservação especial de obras de artes especiais; e à desapropriação - Anexo III do Contrato de Concessão nº 005/CR/1998 fica por este instrumento alterado, passando a vigorar nos termos do Cronograma ora anexado.

1.2 - O Quadro 6A Imobilizado/Investimento constante do Volume 5 , Capítulo V - Plano de negócios, Anexo III do Contrato de Concessão nº005/CR/1998, fica por este Instrumento alterado, passando a vigorar nos termos do Quadro 6A ora anexado.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - A substituição dos Cronogramas referidos na Cláusula Primeira supra não prejudicará eventual reequilíbrio econômico – financeiro do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1- Continuam em vigor todas as demais Cláusulas, Condições e Anexos do Contrato de Concessão nº 005/CR/1998, bem como de seus Termos Aditivos e Modificativos , naquilo que não conflitarem com o conteúdo deste ou que não tenham sido aqui expressamente alterados.



278

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PROCURADORIA JURÍDICA

Lavrado em 4 (quatro) vias em 3 (três) folhas, na Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem DER, situado na Avenida do Estado nº 777, São Paulo – S.P. aos 17 dias do mês julho de 2001, lido e achado conforme é assinado pelas partes e testemunhas.

PELO CONTRATANTE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Pedro Ricardo F. Blassioli
Superintendente

PELA CONTRATADA – CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S/A.-AUTOBAN

Márcio José Batista
Diretor Presidente

Flávio Simões Berthoud
Diretor de Operações

TESTEMUNHAS:

R.G.: 4876894-7

R.G.: 7829178-8

QUADRO 6A - IMOBILIZADO / INVESTIMENTO - AUTOBAN

INVESTIMENTOS	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20	TOTAL
1- AMPLIAÇÕES PRINCIPAIS SP 348 (1.1 + 1.2)																					367.327
1.1. Projeto Executivo	21.939	101.149	180.729	63.510	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.237
1.2. Construção	3.802	10.434	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	353.091
2- DEMAIS OBRAS DE AMPLIAÇÃO/MELHORAM (2.1 + 2.5)	18.136	90.715	180.729	63.510	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.1. Marginais/Faixas Adicionais	13.929	42.029	58.410	10.981	3.151	14.024	54.050	17.570	15.185	-	-	10.176	42.137	7.632	16.170	26.288	-	-	-	-	331.733
2.2. Instalações	930	3.551	7.632	3.021	-	8.904	42.633	17.570	15.185	-	-	10.176	42.137	7.632	16.170	26.288	-	-	-	-	201.829
2.3. Passarelas	7.419	12.929	1.234	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.582
2.4. Dispositivos de Entroncamento	468	3.252	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.720
2.5. Outras	5.112	19.603	47.496	4.658	1.682	5.120	11.417	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	95.086
3- EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E SIST. CONTROLE	-	2.695	2.048	3.302	1.470	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.515
4- DESAPROPRIAÇÕES	13.105	24.676	4.281	5.355	390	1.461	1.939	328	605	1.888	5.117	123	18.284	3.604	3.998	5.359	615	274	2.826	129	94.357
5- CONSERVAÇÃO ESPECIAL (5.1 ... + 5.6)	1.226	30.369	-	-	946	3.620	-	735	-	-	-	-	-	106	-	-	-	-	-	-	37.002
5.1. Pavimento (Recapeamento)	19.294	30.771	6.663	24.781	11.095	10.314	2.020	11.525	17.173	-	-	8.974	38.371	51.636	-	-	-	4.152	19.073	595	256.439
5.2. Dreno de Pavimento	9.042	14.017	3.581	8.577	7.623	7.623	-	7.814	14.022	-	-	8.410	35.843	47.740	-	-	-	2.461	15.495	367	182.613
5.3. Obras de Arte Especiais	850	785	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.635
5.4. Dispositivos de Segurança	500	4.722	1.296	-	2.801	2.020	2.020	2.020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.379
5.5. Sinalização	6.467	500	-	15.364	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.331
5.6. Outros	6.467	500	-	15.364	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.213
6- CONTRATOS SUB-ROGADOS	609	1.307	1.785	840	672	672	-	1.692	3.151	-	-	564	2.528	3.896	-	-	-	1.692	3.578	228	11.267
7- INDENIZAÇÕES	1.827	9.440	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88.002
TOTAL (1+2+3+4+5+6) ????????????	25.667	44.001	18.334	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.526
	5.526	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.180.386

281



LOTE 01 - CONCESSIONÁRIA AUTOBAN
CRONOGRAMA FÍSICO - 1999

1ª ADEQUAÇÃO
REV. 0 - RC-INV/002/99

PROPOSTA TÉCNICA

1ª ADEQUAÇÃO

Item	RODOVIA SP - SEQ.	ATIVIDADE	PROPOSTA TÉCNICA		1ª ADEQUAÇÃO		TOTAL	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	13º ANO	14º ANO	15º ANO	16º ANO	17º ANO	18º ANO	19º ANO	20º ANO
			Início	Término	Início	Término		1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
01	000 500	AMPLIAÇÕES PRINCIPAIS																									
			01/01/99	31/12/01	01/01/99	30/04/00	14.236,54	3.487,92	6.477,66	3.701,60	669,46																
01.01	000 555	PROJETO EXECUTIVO					14.236,54	3.802,39	10.434,16																		
01.02	000 556	RODOVIA SP - 348																									
			01/01/99	31/12/00	01/06/99	31/05/01	197.201,59	28.784,24	101.889,69	68.747,76																	
01.02.01	348 1	Prolongamento - km 94+900 ao km 134+000 Trevo da SP-304 - 1ª Fase					197.201,59	18.136,37	71.516,22	99.660,00	6.000,00																
			01/12/99	31/12/01	01/12/99	31/12/01	155.889,35		11.939,86	82.774,16	81.176,63																
01.02.02	348 25	Prolongamento - SP 348 - Trevo da SP-304 ao km 172+000 (SP-348) - Interseção Anhanguera km 158+500 - 2ª Fase					155.889,35		19.200,00	61.179,36	66.610,00																
02	000 501	DEMAIS OBRAS DE AMPLIAÇÃO/ MELHORAMENTOS																									
02.01	000 502	IMPLANTAÇÃO DE VIAS MARGINAIS/ FAIXAS ADICIONAIS																									
02.01.01	000 524	RODOVIA - SP 330																									
02.01.01.01	000 525	TRECHO SÃO PAULO - JUNDIAÍ																									
			01/05/01	30/04/02	01/05/01	30/04/02	3.021,03				3.021,03																
02.01.01.01.01	330 54	Vias Marginais - Implantação km 12+850 ao km 13+800					3.021,03					3.021,03															
			01/05/00	30/04/01	01/10/99	30/04/01	6.996,03			6.996,03																	
02.01.01.01.02	330 2	Vias Marginais - Implantação km 13+800 ao km 16+000					6.996,03		1.272,00	6.724,03																	
			01/05/00	30/04/01	01/09/99	30/04/01	3.179,97			3.179,97																	
02.01.01.01.03	330 3	Vias Marginais - Implantação km 16+000 ao km 18+000 - PN					3.179,97		1.272,00	1.907,97																	
			01/05/09	30/04/10	01/05/09	30/04/10	5.936,01												5.936,01								
02.01.01.01.04	330 4	3ª Faixa - Implantação km 18+000 ao km 25+000					5.936,01												5.936,01								
			01/05/03	30/04/04	01/05/03	30/04/04	8.903,99					8.903,99															
02.01.01.01.05	330 5	Vias Marginais - Implantação km 50+000 ao km 53+500					8.903,99					8.903,99															
			01/05/04	30/04/05	01/11/98	30/04/99	930,00							930,00													
02.01.01.01.06	330 6	Vias Marginais - Implantação km 53+500 ao km 54+158					930,00	930,00																			
			01/05/04	30/04/05	01/05/04	30/04/05	5.430,00					5.430,00															
02.01.01.01.07	330 7	Vias Marginais - Implantação km 54+158 ao km 58+000 - PN					5.430,00																				
			01/05/11	30/04/12	01/05/11	30/04/12	7.632,00																				
02.01.01.02.01	330 8	3ª Faixa - Implantação km 62+000 ao km 71+000					7.632,00																				
			01/05/09	30/04/10	01/05/09	30/04/10	4.240,00												4.240,00								
02.01.01.02.02	330 9	3ª Faixa - Implantação km 71+000 ao km 76+000					4.240,00												4.240,00								
			01/05/04	30/04/05	01/05/04	30/04/05	10.914,99							10.914,99													
02.01.01.02.03	330 10	Vias Marginais - Implantação km 86+000 ao km 92+000					10.914,99																				
			01/05/06	30/04/07	01/05/06	30/04/07	15.184,99												15.184,99								
02.01.01.02.04	330 11	Vias Marginais - Implantação km 92+000 ao km 98+000					15.184,99												15.184,99								
			01/05/05	30/04/06	01/05/05	30/04/06	17.570,27																				
02.01.01.02.05	330 12	Vias Marginais - Implantação km 98+000 ao km 103+500					17.570,27																				
			01/05/10	30/04/11	01/05/10	30/04/11	19.241,08																				
02.01.01.02.06	330 13	Vias Marginais - Implantação km 103+500 ao km 110+000					19.241,08																				
			01/11/98	30/04/99	01/05/99	30/11/99	1.007,02	1.007,02																			
02.01.01.02.07	330 14	4ª Faixa - Implantação km 103+000 ao km 104+000 - PN					1.007,02																				
			01/05/12	30/04/13	01/05/12	30/04/13	16.170,11																				
02.01.01.03.01	330 15	Vias Marginais - Implantação km 110+000 ao km 120+000					16.170,11																				
			01/05/10	30/04/11	01/05/10	30/04/11	22.896,00																				
02.01.01.03.02	330 16	3ª Faixa - Implantação km 120+000 ao km 147+000					22.896,00																				
			01/05/04	30/04/05	01/05/04	30/04/05	26.288,00																				
02.01.02	000 528	RODOVIA - SP 348					26.288,00																				
			01/05/13	30/04/14	01/05/13	30/04/14	26.288,00																				
02.01.02.01	348 26	4ª Faixa - Implantação km 16+000 ao km 47+000					26.288,00																				
			01/05/13	30/04/14	01/05/13	30/04/14	26.288,00																				
02.01.02.02	348 27	5ª Faixa - Implantação km 16+000 ao km 47+000					26.288,00																				
			01/05/13	30/04/14	01/05/13	30/04/14	26.288,00																				

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



LOTE 01 - CONCESSIONÁRIA AUTOBAN
CRONOGRAMA FÍSICO - 1999

1ª ADEQUAÇÃO
REV. 0 - RC-INV/002/99

PROPOSTA TÉCNICA 1ª ADEQUAÇÃO

Item	RODOVIA		ATIVIDADE	PROPOSTA TÉCNICA		1ª ADEQUAÇÃO		TOTAL	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	13º ANO	14º ANO	15º ANO	16º ANO	17º ANO	18º ANO	19º ANO	20º ANO
	SP -	SEQ.		Início	Término	Início	Término		1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
02.02	000	503	INSTALAÇÕES																									
02.02.01	000	529	IMPLANTAÇÃO/ MODERNIZAÇÃO DE PRAÇA DE PEDÁGIO																									
02.02.01.01	000	542	IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA DE PEDÁGIO																									
02.02.01.01.01	330	17	Praça de Pedágio - Implantação km 118+000 - Sumaré	01/08/98	30/04/99	01/06/98	31/12/98	3.880,07	3.880,07																			
								3.880,07	3.880,07																			
								2.700,32	2.700,32																			
								2.700,32	2.700,32																			
02.02.01.02	000	543	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇA DE PEDÁGIO	01/08/98	30/04/99	01/06/98	30/04/99	8.759,98	8.759,98																			
								8.759,98	8.759,98																			
02.02.02	000	548	IMPLANTAÇÃO DE PGF - Posto Geral de Fiscalização	01/08/98	30/04/99	01/08/99	31/01/00																					
02.02.03	000	530	INSTALAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL																									
02.02.03.01	000	404	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E MODERNIZAÇÃO DE CCO	01/08/98	30/04/99	01/08/98	30/04/00	3.585,42	3.585,42																			
								3.585,43	3.585,43																			
								2.656,41	2.656,41																			
02.02.03.02	000	406	BASES OPERACIONAIS AUXILIARES - S A U	01/08/98	30/04/99	01/10/98	31/12/98	2.656,41	185,56	1.236,48	1.234,36																	
								3.719,74	3.719,74																			
02.03	000	504	IMPLANTAÇÃO DE PASSARELAS	01/05/99	30/04/00																							
								3.719,74	467,97	3.251,77																		
02.03.01	000	546	IMPLANTAÇÃO DE PASSARELAS - SP 330																									
02.03.01.01	330	27	Passarela - Implantação km 20+000	01/05/99	30/04/00	01/09/99	31/01/00																					
02.03.01.02	330	28	Passarela - Implantação km 17+500 (antigo km 56+300)	01/05/99	30/04/00	01/08/99	31/12/99																					
02.03.01.03	330	29	Passarela - Implantação km 96+000	01/05/99	30/04/00	01/12/99	30/04/00																					
02.03.01.04	330	30	Passarela - Implantação km 103+000 (antigo km 100+000)	01/05/99	30/04/00	01/09/98	31/12/98																					
02.03.01.05	330	31	Passarela - Implantação km 104+000	01/05/99	30/04/00	01/06/99	31/10/99																					
02.03.01.06	330	32	Passarela - Implantação km 109+400	01/05/99	30/04/00	01/08/99	31/12/99																					
02.03.02	000	547	IMPLANTAÇÃO DE PASSARELAS - SP 348																									
02.03.02.01	348	38	Passarela - Implantação km 22+000	01/05/99	30/04/00	01/01/00	30/04/00																					
02.03.02.02	348	39	Passarela - Implantação km 93+900 (antigo km 91+200)	01/05/99	30/04/00	01/01/00	30/04/00																					
02.04	000	505	DISPOSITIVOS DE ENTRONCAMENTOS																									
02.04.01	000	531	PRIORIDADE 1																									
02.04.01.01	330	37	Implantação de Trevo km 21+650 - SP 330 x Rodanel (P1)	01/02/99	30/04/00	01/10/99	30/04/01	33.721,09	6.594,73	27.126,36																		
								33.721,09	7.840,73	25.880,36																		
								26.953,33	5.568,66	21.384,66																		
02.04.01.02	348	40	Implantação de Trevo km 19+900 - SP 348 x Rodanel (P1)	01/02/99	30/04/00	01/10/99	31/12/00	26.953,33	9.521,40	18.431,93																		
02.04.02	000	532	PRIORIDADE 2																									
02.04.02.01	330	38	Complementação da Interseção km 92+000 - SP-330 x SP 075 - Rotatória de Campinas (P2)	01/05/00	30/04/01	01/09/98	31/07/99	7.351,21																				
								7.351,21	5.111,62	2.239,59																		
								1.895,05																				
02.04.02.03	330	40	Ampliação e Reforma do Trevo km 120+000 - SP 330 x SP 304 (P2)	01/11/00	30/04/01	01/11/00	30/04/01	1.895,05																				
								1.288,20																				
								1.288,20																				
02.04.02.04	330	41	Implantação de Retorno Operacional km 134+000 (P2)	01/11/00	30/04/01	01/11/00	30/04/01																					
02.04.03	000	533	PRIORIDADE 3																									
02.04.03.01	330	42	Ampliação e Reforma do Trevo - km 58+000 - Jundiá (P3)	01/11/01	30/04/02	01/11/01	30/04/02	648,81																				
								648,81																				

[Handwritten signatures and initials]

283



LOTE 01 - CONCESSIONÁRIA AUTOBAN
CRONOGRAMA FÍSICO - 1999

1ª ADEQUAÇÃO
REV. 0 - RC-INV/002/99

PROPOSTA TÉCNICA

1ª ADEQUAÇÃO

Item	RODOVIA		ATIVIDADE	PROPOSTA TÉCNICA		1ª ADEQUAÇÃO		TOTAL	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	13º ANO	14º ANO	15º ANO	16º ANO	17º ANO	18º ANO	19º ANO	20º ANO
	SP	SEQ		Início	Término	Início	Término		1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
02.04.03.03	330	44	Ampliação e Reforma do Trevo - km 88+000 - SP 330 x SP 101 (P3)	01/11/01	30/04/02	01/11/01	30/04/02	1.882,58				1.882,58																
								1.882,58																				
02.04.03.04	330	45	Ampliação e Reforma do Trevo - km 125+000 - Americana (P3)	01/05/01	31/10/01	01/08/99	31/01/00	1.001,19				1.001,19																
								1.001,19																				
02.04.03.05	330	46	Implantação de Dispositivo - km 127+000 (P3)	01/05/01	31/10/01	01/05/01	31/10/01	2.126,43				2.126,43																
								2.126,43																				
02.04.04	000	534	PRIORIDADE 4																									
02.04.04.01	330	47	Ampliação e Reforma do Trevo - km 6+000 - SP 330 x SP 300 (P4)	01/05/02	30/04/03	01/05/02	30/04/03	539,49				539,49																
								539,49																				
02.04.04.02	330	48	Ampliação e Reforma do Trevo - km 82+000 - Valinhos (P4)	01/05/02	31/10/02	01/05/02	30/04/03	507,58				507,58																
								507,58																				
02.04.04.03	330	49	Ampliação e Reforma do Trevo - km 114+000 - Sumaré (P4)	01/05/02	30/04/03	01/05/02	30/04/03	436,14				436,14																
								436,14																				
02.04.04.04	330	50	Ampliação e Reforma do Trevo - km 142+000 - Limeira (P4)	01/05/02	30/04/03	01/05/02	30/04/03	198,41				198,41																
								198,41																				
02.04.05	000	535	PRIORIDADE 5																									
02.04.05.01	330	51	Implantação de Dispositivo - km 45+000 (P5)	01/05/03	30/04/04	01/05/03	30/04/04	4.618,37																				
								4.618,37																				
02.04.05.02	330	52	Implantação de Dispositivo - km 107+000 (P5)	01/05/03	30/04/04	01/05/03	30/04/04	256,76																				
								256,76																				
02.04.05.03	330	53	Ampliação e Reforma do Trevo - km 119+000 - Nova Odessa (P5)	01/05/03	30/04/04	01/05/03	30/04/04	244,58																				
								244,58																				
02.04.05.04	330	54	Ampliação e Reforma do Trevo - km 135+000 - SP 330 x SP 133 (P5)	01/05/03	30/04/04	01/05/03	30/04/04	244,58																				
								244,58																				
02.04.06	000	536	PRIORIDADE 6																									
02.04.06.01	348	41	Implantação de Trevo - km 84+000 - SP-348 x Anel de Campinas (P6)	01/05/04	30/04/05	01/05/04	30/04/05	4.379,93																				
								4.379,93																				
02.04.06.02	330	55	Implantação de Trevo - km 86+000 - SP-330 x Anel de Campinas (P6)	01/05/04	30/04/05	01/05/04	30/04/05	7.036,95																				
								7.036,95																				
02.05	000	506	OUTROS																									
02.05.01	000	537	AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS																									
02.05.01.01	330	56	Ponte sobre o Rio Piracicaba - km 130+000 - PS	01/11/06	30/04/08	01/01/02	31/12/02	3.155,10																				
								3.155,09				1.686,36	1.468,71															
02.05.02	000	538	IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE DESCANSO																									
02.05.02.01	348	42	Área de Descanso - km 56+000 - PS	01/05/01	30/04/02	01/05/01	30/04/02	1.616,91				1.616,91																
								1.616,91																				
02.05.03	000	539	IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS ADICIONAIS ASCENDENTES	01/05/00	30/04/01	01/05/99	30/04/01	2.440,38				2.440,38																
								2.440,33																				
02.05.03.01	330	57	Faixas Adicionais Ascendentes - km 74+000 - PS	01/05/00	30/04/01	01/05/00	30/04/01																					
02.05.03.02	330	58	Faixas Adicionais Ascendentes - km 92+000 - PN	01/05/00	30/04/01	01/05/99	31/07/99																					
02.05.03.03	330	59	Faixas Adicionais Ascendentes - km 120+000 ao km 158+000 - PN/ PS	01/05/00	30/04/01	01/05/00	30/04/01																					
02.05.03.04	348	43	Faixas Adicionais Ascendentes - km 27+000 - PN	01/05/00	30/04/01	01/05/00	30/04/01																					
02.05.03.05	348	44	Faixas Adicionais Ascendentes - km 35+000 e km 33+000	01/05/00	30/04/01	01/05/00	30/04/01																					
02.05.04	330	60	Faixas de Aceleração e Desaceleração	01/12/98	30/04/99	01/08/99	30/11/99	146,95																				
								146,95																				
02.05.05	000	541	OUTROS MELHORAMENTOS																									
02.05.05.01	330	61	Pátios de Apreensão de Veículos - Implantação km 12+000 - PS (Obra Cancelada RC/INV/003/99)	01/11/99	30/04/00			83,47																				
								83,47																				

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

224



LOTE 01 - CONCESSIONÁRIA AUTOBAN
CRONOGRAMA FÍSICO - 1999

1ª ADEQUAÇÃO
REV. 0 - RC-INV/002/99

PROPOSTA TÉCNICA 1ª ADEQUAÇÃO

Item	RODOVIA		ATIVIDADE	PROPOSTA TÉCNICA		1ª ADEQUAÇÃO		TOTAL	1º ANO																				2º ANO																				3º ANO																				4º ANO																				5º ANO																				6º ANO																				7º ANO																				8º ANO																				9º ANO																				10º ANO																				11º ANO																				12º ANO																				13º ANO																				14º ANO																				15º ANO																				16º ANO																				17º ANO																				18º ANO																				19º ANO																				20º ANO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
	SP	SEQ		Início	Término	Início	Término		1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403	2404	2405	2406	2407	2408	2409	2410	2411	2412	2413	2414	2415	2416	2417	2418	2419	2420	2421	2422	2423	2424	2425	2426	2427	2428	2429	2430	2431	2432	2433	2434	2435	2436	2437	2438	2439	2440	2441	2442	2443	2444	2445	2446	2447	2448	2449	2450	2451	2452	2453	2454	2455	2456	2457	2458	2459	2460	2461	2462	2463	2464	2465	2466	2467	2468	2469	2470	2471	2472	2473	2474	2475	2476	2477	2478	2479	2480	2481	2482	2483	2484	2485	2486	2487	2488	2489	2490	2491	2492	2493	2494	2495	2496	2497	2498	2499	2500	2501	2502	2503	2504	2505	2506	2507	2508	2509	2510	2511	2512	2513	2514	2515	2516	2517	2518	2519	2520	2521	2522	2523	2524	2525	2526	2527	2528	2529	2530	2531	2532	2533	2534	2535	2536	2537	2538	2539	2540	2541	2542	2543	2544	2545	2546	2547	2548	2549	2550	2551	2552	2553	2554	2555	2556	2557	2558	2559	2560	2561	2562	2563	2564	2565	2566	2567	2568	2569	2570	2571	2572	2573	2574	2575	2576	2577	2578	2579	2580	2581	2582	2583	2584	2585	2586	2587	2588	2589	2590	2591	2592	2593	2594	2595	2596	2597	2598	2599	2600	2601	2602	2603	2604	2605	2606	2607	2608	2609	2610	2611	2612	2613	2614	2615	2616	2617	2618	2619	2620	2621	2622	2623	2624	2625	2626	2627	2628	2629	2630	2631	2632	2633	2634	2635	2636	2637	2638	2639	2640	2641	2642	2643	2644	2645	2646	2647	2648	2649	2650	2651	2652	2653	2654	2655	2656	2657	2658	2659	2660	2661	2662	2663	2664	2665	2666	2667	2668	2669	2670	2671	2672	2673	2674	2675	2676	2677	2678	2679	2680	2681	2682	2683	2684	2685	2686	2687	2688	2689	2690	2691	2692	2693	2694	2695	2696	2697	2698	2699	2700	2701	2702	2703	2704	2705	2706	2707	2708	2709	2710	2711	2712	2713	2714	2715	2716	2717	2718	2719	2720	2721	2722	2723	2724	2725	2726	2727	2728	2729	2730	2731	2732	2733	2734	2735	2736	2737	2738	2739	2740	2741	2742	2743	2744	2745	2746	2747	2748	2749	2750	2751	2752	2753	2754	2755	2756	2757	2758	2759	2760	2761	2762	2763	2764	2765	2766	2767	2768	2769	2770	2771	2772	2773	2774	2775	2776	2777	2778	2779	2780	2781	2782	2783	2784	2785	2786	2787	2788	2789	2790	2791	2792	2793	2794	2795	2796	2797	2798	2799	2800	2801	2802	2803	2804	2805	2806	2807	2808	2809	2810	2811	2812	2813	2814	2815	2816	2817	2818	2819	2820	2821	2822	2823	2824	2825	2826	2827	2828	2829	2830	2831	2832	2833	2834	2835	2836	2837	2838	2839	2840	2841	2842	2843	2844	2845	2846	2847	2848	2849	2850	2851	2852	2853	2854	2855	2856	2857	2858	2859	2860	2861	2862	2863	2864	2865	2866	2867	2868	2869	2870	2871	2872	2873	2874	2875	2876	2877	2878	2879	2880	2881	2882	2883	2884	2885	2886	2887	2888	2889	2890	2891	2892	2893	2894	2895	2896	2897	2898	2899	2900	2901	2902	2903	2904	2905	2906	2907	2908	2909	2910	2911	2912	2913	2914	2915	2916	2917	2918	2919	2920	2921	2922	2923	2924	2925	2926	2927	2928	2929	2930	2931	2932	2933	2934	2935	2936	2937	2938	2939	2940	2941	2942	2943	2944	2945	2946	2947	2948	2949	2950	2951	2952	2953	2954	2955	2956	2957	2958	2959	2960	2961	2962	2963	2964	2965	2966	2967	2968	2969	2970	2971	2972	2973	2974	2975	2976	2977	2978	2979	2980	2981	2982	2983	2984	2985	2986	2987	2988	2989	2990	2991	2992	2993	2994	2995	2996	2997	2998	2999	3000	3001	3002	3003	3004	3005	3006	3007	3008	3009	3010	3011	3012	3013	3014	3015	3016	3017	3018	3019	3020	3021	3022	3023	3024	3025	3026	3027	3028	3029	3030	3031	3032	3033	3034	3035	3036	3037	3038	3039	3040	3041	3042	3043	3044	3045	3046	3047	3048	3049	3050	3051	3052	3053	3054	3055	3056	3057	3058	3059	3060	3061	3062	3063	3064	3065	3066	3067	3068	3069	3070	3071	3072	3073	3074	3075	3076	3077	3078	3079	3080	3081	3082	3083	3084	3085	3086	3087	3088	3089	3090	3091	3092	3093	3094	3095	3096	3097	3098	3099	3100	3101	3102	3103	3104	3105	3106	3107	3108	3109	3110	3111	3112	3113	3114	3115	3116	3117	3118	3119	3120	3121	3122	3123	3124	3125	3126	3127	3128	3129	3130	3131	3132	3133	3134	3135	3136	3137	3138	3139	3140	3141	3142	3143	3144	3145	3146	3147	3148	3149	3150	3151	3152	3153	3154	3155	3156	3157	3158	3159	3160	3161	3162	3163	3164	3165	3166	3167	3168	3169	3170	3171	3172	3173	3174	3175	3176	3177	3178	3179	3180	3181	3182	3183	3184	3185	3186	3187	3188	3189	3190	3191	3192	3193	3194	3195	3196	3197	3198	3199	3200	3201	3202	3203	3204	3205	3206	3207	3208	3209	3210	3211	3212	3213	3214	3215	3216	3217	3218	3219	3220	3221	3222	3223	3224	3225	3226	3227	3228	3229	3230	3231	3232	3233	3234	3235	3236	3237	3238	3239	3240	3241	3242	3243	3244	3245	3246	3247	3248	3249	3250	3251	3252	3253	3254	3255	3256	3257	3258	3259	3260	3261	3262	3263	3264	3265	3266	3267	3268	3269	3270	3271	3272	3273	3274	3275	3276	3277	3278	3279	3280	3281	3282	3283	3284	3285	3286	3287	3288	3289	3290	3291	3292	3293	3294	3295	3296	3297	3298	3299	3300	3301	3302	3303	3304	3305	3306	3307	3308	3309	3310	3311	3312	3313	3314	3315	3316	3317	3318	3319	3320	3321	3322	3323	3324	3325	3326	3327	3328

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

1ª ADEQUAÇÃO
REV. 0 - RC-INV/002/99

Item	RODOVIA		ATIVIDADE	PROPOSTA TÉCNICA		1ª ADEQUAÇÃO		TOTAL	1º ANO																				2º ANO																				3º ANO																				4º ANO																				5º ANO																				6º ANO																				7º ANO																				8º ANO																				9º ANO																				10º ANO																				11º ANO																				12º ANO																				13º ANO																				14º ANO																				15º ANO																				16º ANO																				17º ANO																				18º ANO																				19º ANO																				20º ANO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	SP -	SEQ.		Início	Término	Início	Término		1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403	2404	2405	2406	2407	2408	2409	2410	2411	2412	2413	2414	2415	2416	2417	2418	2419	2420	2421	2422	2423	2424	2425	2426	2427	2428	2429	2430	2431	2432	2433	2434	2435	2436	2437	2438	2439	2440	2441	2442	2443	2444	2445	2446	2447	2448	2449	2450	2451	2452	2453	2454	2455	2456	2457	2458	2459	2460	2461	2462	2463	2464	2465	2466	2467	2468	2469	2470	2471	2472	2473	2474	2475	2476	2477	2478	2479	2480	2481	2482	2483	2484	2485	2486	2487	2488	2489	2490	2491	2492	2493	2494	2495	2496	2497	2498	2499	2500	2501	2502	2503	2504	2505	2506	2507	2508	2509	2510	2511	2512	2513	2514	2515	2516	2517	2518	2519	2520	2521	2522	2523	2524	2525	2526	2527	2528	2529	2530	2531	2532	2533	2534	2535	2536	2537	2538	2539	2540	2541	2542	2543	2544	2545	2546	2547	2548	2549	2550	2551	2552	2553	2554	2555	2556	2557	2558	2559	2560	2561	2562	2563	2564	2565	2566	2567	2568	2569	2570	2571	2572	2573	2574	2575	2576	2577	2578	2579	2580	2581	2582	2583	2584	2585	2586	2587	2588	2589	2590	2591	2592	2593	2594	2595	2596	2597	2598	2599	2600	2601	2602	2603	2604	2605	2606	2607	2608	2609	2610	2611	2612	2613	2614	2615	2616	2617	2618	2619	2620	2621	2622	2623	2624	2625	2626	2627	2628	2629	2630	2631	2632	2633	2634	2635	2636	2637	2638	2639	2640	2641	2642	2643	2644	2645	2646	2647	2648	2649	2650	2651	2652	2653	2654	2655	2656	2657	2658	2659	2660	2661	2662	2663	2664	2665	2666	2667	2668	2669	2670	2671	2672	2673	2674	2675	2676	2677	2678	2679	2680	2681	2682	2683	2684	2685	2686	2687	2688	2689	2690	2691	2692	2693	2694	2695	2696	2697	2698	2699	2700	2701	2702	2703	2704	2705	2706	2707	2708	2709	2710	2711	2712	2713	2714	2715	2716	2717	2718	2719	2720	2721	2722	2723	2724	2725	2726	2727	2728	2729	2730	2731	2732	2733	2734	2735	2736	2737	2738	2739	2740	2741	2742	2743	2744	2745	2746	2747	2748	2749	2750	2751	2752	2753	2754	2755	2756	2757	2758	2759	2760	2761	2762	2763	2764	2765	2766	2767	2768	2769	2770	2771	2772	2773	2774	2775	2776	2777	2778	2779	2780	2781	2782	2783	2784	2785	2786	2787	2788	2789	2790	2791	2792	2793	2794	2795	2796	2797	2798	2799	2800	2801	2802	2803	2804	2805	2806	2807	2808	2809	2810	2811	2812	2813	2814	2815	2816	2817	2818	2819	2820	2821	2822	2823	2824	2825	2826	2827	2828	2829	2830	2831	2832	2833	2834	2835	2836	2837	2838	2839	2840	2841	2842	2843	2844	2845	2846	2847	2848	2849	2850	2851	2852	2853	2854	2855	2856	2857	2858	2859	2860	2861	2862	2863	2864	2865	2866	2867	2868	2869	2870	2871	2872	2873	2874	2875	2876	2877	2878	2879	2880	2881	2882	2883	2884	2885	2886	2887	2888	2889	2890	2891	2892	2893	2894	2895	2896	2897	2898	2899	2900	2901	2902	2903	2904	2905	2906	2907	2908	2909	2910	2911	2912	2913	2914	2915	2916	2917	2918	2919	2920	2921	2922	2923	2924	2925	2926	2927	2928	2929	2930	2931	2932	2933	2934	2935	2936	2937	2938	2939	2940	2941	2942	2943	2944	2945	2946	2947	2948	2949	2950	2951	2952	2953	2954	2955	2956	2957	2958	2959	2960	2961	2962	2963	2964	2965	2966	2967	2968	2969	2970	2971	2972	2973	2974	2975	2976	2977	2978	2979	2980	2981	2982	2983	2984	2985	2986	2987	2988	2989	2990	2991	2992	2993	2994	2995	2996	2997	2998	2999	3000	3001	3002	3003	3004	3005	3006	3007	3008	3009	3010	3011	3012	3013	3014	3015	3016	3017	3018	3019	3020	3021	3022	3023	3024	3025	3026	3027	3028	3029	3030	3031	3032	3033	3034	3035	3036	3037	3038	3039	3040	3041	3042	3043	3044	3045	3046	3047	3048	3049	3050	3051	3052	3053	3054	3055	3056	3057	3058	3059	3060	3061	3062	3063	3064	3065	3066	3067	3068	3069	3070	3071	3072	3073	3074	3075	3076	3077	3078	3079	3080	3081	3082	3083	3084	3085	3086	3087	3088	3089	3090	3091	3092	3093	3094	3095	3096	3097	3098	3099	3100	3101	3102	3103	3104	3105	3106	3107	3108	3109	3110	3111	3112	3113	3114	3115	3116	3117	3118	3119	3120	3121	3122	3123	3124	3125	3126	3127	3128	3129	3130	3131	3132	3133	3134	3135	3136	3137	3138	3139	3140	3141	3142	3143	3144	3145	3146	3147	3148	3149	3150	3151	3152	3153	3154	3155	3156	3157	3158	3159	3160	3161	3162	3163	3164	3165	3166	3167	3168	3169	3170	3171	3172	3173	3174	3175	3176	3177	3178	3179	3180	3181	3182	3183	3184	3185	3186	3187	3188	3189	3190	3191	3192	3193	3194	3195	3196	3197	3198	3199	3200	3201	3202	3203	3204	3205	3206	3207	3208	3209	3210	3211	3212	3213	3214	3215	3216	3217	3218	3219	3220	3221	3222	3223	3224	3225	3226	3227	3228	3229	3230	3231	3232	3233	3234	3235	3236	3237	3238	3239	3240	3241	3242	3243	3244	3245	3246	3247	3248	3249	3250	3251	3252	3253	3254	3255	3256	3257	3258	3259	3260	3261	3262	3263	3264	3265	3266	3267	3268	3269	3270	3271	3272	3273	3274	3275	3276	3277	3278	3279	3280	3281	3282	3283	3284	3285	3286	3287	3288	3289	3290	3291	3292	3293	3294	3295	3296	3297	3298	3299	3300	3301	3302	3303	3304	3305	3306	3307	3308	3309	3310	3311	3312	3313	3314	3315	3316	3317	3318	3319	3320	3321	3322	3323	3324	3325	3326	3327